

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 111/2020
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA ATRÍCOLA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	167	R\$	20.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	227	R\$	32.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA DE UERBANISMO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	330	R\$	20.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
RUBRICA:	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOS	344	R\$	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	194	R\$	52.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIP. MÓVEIS E UTENS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	266	R\$	20.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
RUBRICA:	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	357	R\$	10.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 243/2020
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DETERMINA PROVIDÊNCIAS PARA AS SECRETARIAS E SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO VISANDO O FECHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS DO EXERCÍCIO DE 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1967, e as diretrizes da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal;

Considerando os procedimentos contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2020 e consequente levantamentos para o Balanço Geral do Município de fechamento de contas públicas;

Considerando as providências administrativas e procedimentos que devem ser adotados pelo Gestor Público na execução das diversas atividades no decorrer do mês de dezembro, de acordo com prazos e responsabilidades fixadas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Secretários e/ou Coordenadores das Secretarias e do Setor de Compras do Município, que as autorizações ou solicitações de aquisição de produtos ou serviços, bem como, a emissão das Notas Fiscais respectivas, somente serão recebidos e autorizados pela Administração Municipal até o dia 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º As autorizações ou solicitações de compras, para a emissão das Notas Fiscais, que forem efetuadas após o dia 23 de dezembro de 2020, somente poderão ser realizadas mediante a autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Associação De Universitários de Getúlio Vargas (ASSOUGEV), inscrita sob o CNPJ 19.728.487/0001-51, com sede em Jardim Alegre, São José do Ouro/RS, CONVOCA, todos os seus associados para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 20 de Dezembro de 2020, na Rua Carmem Schott Pacheco – N° 100 localizada na cidade de São José do Ouro/RS, com início às 15 horas para deliberar sobre:

Ordem do dia:

1. Eleição e posse da nova diretoria para o período de 20/12/2020 a 20/12/2021;
2. Algumas ordens a serem cumpridas pelos associados;
3. Outros assuntos de interesses da associação.

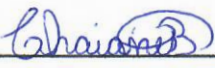
São José do Ouro, 10 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São José do Ouro – RS
PROTOCOLO

Nº 443-2020

PROTOCOLADO EM 10/12/2020


DEPTO. DE PESSOAL


Chaiane Bernardi
Presidente

ASSOUGEV
Associação de Universitários
de Getúlio Vargas
CNPJ: 19.728.487/0001-51